

Negociação acelera voto no plenário

A primeira sessão de votação do projeto constitucional, na quarta-feira, foi marcada pelo acirramento e disputa. Serenados os ânimos, não precisou mais do que uma rápida reunião ontem de manhã para que os líderes do Centrão e dos partidos de esquerda fechassem um acordo que possibilitou a aprovação do preâmbulo e os 5 artigos do Título I, dos Princípios Fundamentais, eliminando o risco do primeiro "buraco negro" na Constituição.

Com receio de não alcançar novamente o quorum de 280 votos, as lideranças do Centrão negociaram o apoio da esquerda para aprovar a sua proposta de preâmbulo, e em troca, concordou com a aprovação de um texto que consolida a ideia da democracia direta e participação popular, motivo da ausência de acordo na primeira votação.

O princípio da participação popular ficaria resguardado no parágrafo único do artigo 1º (Título I) através da fusão de duas emendas, dos deputados Ricardo Fiúza (PFL/PE) e João Agripino (PMDB/PB), que na verdade, restaurou o texto aprovado pela Comissão de Sistematização e posteriormente alterado pelo Centrão. Com este acordo, os esquerdistas acabaram ganhando com a aprovação da democracia direta — referendo popular ou plebiscito com o que o Centrão não concordava anteriormente.

— O acordo foi muito bom porque assegurou exatamente o que propusemos na primeira votação, foi a mesma proposta que eu e o senador Mário Covas tentamos negociar antes e ir a consequência por causa da inatendibilidade do Centrão. Como ninguém tem maioria no plenário, nem mesmo o Centrão, a única saída é ceder, é negociar — observou o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso.

Os líderes do Centrão, por seu lado, não consideram que tenham perdido com o acordo fechado sob a condução do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. "Este negócio de democracia direta e participação popular é uma coisa esdrúxula, e nós só aceitamos a aprovação por que na prática terá um efeito inócuo, já que o texto do Centrão prevê que referendos ou plebiscitos só existirão na vida dos municípios, não a nível nacional", argumentou o deputado José Lins.

Com a fusão das emendas Ricardo Fiúza e João Agripino ficou aprovado que "o poder emana do povo e em seu nome é exercido, por intermédio dos representantes eleitos ou diretamente nos casos previstos nesta Constituição". De acordo com o texto do Centrão, os plebiscitos ou referendos ficarão descartados, sendo prevista somente a participação popular através de seus representantes eleitos.

Feliz em anunciar o acordo, o presidente Ulysses Guimarães afirmou que este primeiro entendimento significa que os canais de negociação ficarão abertos de agora para frente, sendo possível até um acordo para a votação do Título II, dos Direitos dos Trabalhadores, que considera o mais complicado da Constituição.

— Durante a reunião de hoje (ontem) ninguém cedeu mais do que ninguém. O que tem de prevalecer no final é a Constituição, cada lado tem de ceder um pouco para evitar os impasses — advertiu Ulysses. Dizendo-se alegre com a concordância do Centrão quanto à aprovação da participação popular, ele alertou, porém, que ainda não ficou definido como se dará esta participação.

Ulysses Guimarães também pediu que a imprensa ressaltasse o fato de que a Constituição não é feita só no plenário, que existe um trabalho intenso e importante de bastidores, que enfrentando permanece invisível.

O acordo fechado pela manhã com representantes do Centrão, dos pequenos partidos de esquerda e do Grupo dos 32, incluía todos os cinco artigos do Título I, além do preâmbulo. Nele foi incluído o apoio do Centrão para a aprovação de uma emenda do senador José Fogaça (PMDB/RS), que prevê: "O Brasil propugnar a criação de um tribunal internacional dos direitos humanos".

Segurança barra até deputados

A deputada Irma Passoni (PT-SP) chamou ontem a atenção do corregedor Jorge Arbage, responsável pela segurança externa e interna dos trabalhos constituintes, para o controle "militarizado", que está se fazendo com relação do Congresso Nacional. Referia-se ela ao fato do deputado Florestan Fernandes (PT-SP) ter sido barrado, na entrada do plenário, por não estar usando, na lapela, o broche que o identifica como parlamentar. "Não podemos aceitar esse tipo de situação disse a deputada no plenário — pois a segurança prefere acreditar que um broche é mais importante que a palavra de um deputado, quando ele afirma ser parlamentar. Logo em seguida entra nervosamente no plenário o deputado Farabulini Junior para fazer a mesma reclamação. Ele também havia sido barrado, por não estar usando o broche de parlamentar.

Enfim, começa a sair a nova Constituição

Acordo entre lideranças aprova substitutivos do Centrão ao preâmbulo e Título I

As três primeiras votações realizadas na sessão de ontem da Constituinte consolidaram o acordo de lideranças acertado de manhã, dando ao Centrão a oportunidade de incluir no texto constitucional seus substitutivos ao preâmbulo e ao Título I do projeto de Constituição, ressaltando alguns destaques. A fórmula acertada evitou que se repetissem os resultados da votação de quarta-feira, quando a matéria não ficou decidida por insuficiência de quorum para aprová-la ou rejeitá-la. Ao dar início à votação, às 16h, o presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, avisou o plenário sobre o entendimento dos líderes, ratificado logo após pelo líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas.

Ulysses anunciou a presença de 494 constituintes na Casa quando se iniciou o processo de votação, mas a sessão registraria 40 minutos depois um número recorde de parlamentares em plenário, quando o painel eletrônico concluiu a computação dos votos ao preâmbulo do Centrão. Os 504 constituintes, no entanto, foram se reduzindo e no final do quarto registro já eram 453. A cada tomada de votos, Ulysses Guimarães repetia que a presença de todos era indispensável para esgotar a matéria.

Como resultado do acordo de lideranças, a votação foi agilizada e não incluiu nem o período destinado a pronunciamentos dos líderes que, regimentalmente, abre a apreciação de cada novo título votado. As negociações das lideranças foram feitas sobre o preâmbulo e o Título I, dispensando até o encaminhamento da votação das matérias. Seguindo o entendimento, 487 constituintes disseram sim ao substitutivo do Centrão que modificou o preâmbulo do projeto da Comissão de Sistematização, excluindo deste texto e passando para o artigo 1º do Título I a invocação à soberania do povo brasileiro, ne-

cessária à exigência do cumprimento dos direitos constitucionais. Apenas 15 se colocaram contra a proposta e dois se abstiveram.

O substitutivo do Centrão ao Título I foi aprovado, ressalvados os destaques, por 480 votos contra nove e quatro abstenções. Como consequência do acordo os deputados Antônio Mariz (PMDB-PB) e Luiz Alberto Rodrigues (PMDB-MG) retiraram seus pedidos de destaques a emendas que modificavam trechos do projeto de Constituição, relativos ao artigo 1º. Também em cumprimento às negociações das lideranças, houve fusão de três propostas (dos deputados pefelistas Ricardo Izar e Ricardo Fiúza e do peemedebista João Agripino), aprovada pelo plenário por 467 votos contra 10 e duas abstenções e dando nova redação ao parágrafo único do artigo 1º. Neste dispositivo os constituintes concordaram em fixar a representação popular requerida anteriormente para o preâmbulo. O texto ficou com a seguinte redação: "Todo poder emana do povo que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição".

O plenário aprovou ainda uma emenda do deputado Paes Landim (PFL-PI) que não fez parte do acordo de lideranças. Sobre ela, até o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, emitiu seu parecer, achando que a proposição continha "vantagens técnicas" sobre o texto do artigo 2º, por ser "melhor e mais enxuta". Sem qualquer encaminhamento, a proposta foi aprovada por 424 votos contra 27 e duas abstenções. Antes da votação, no entanto, o deputado Gerson Peres (PDS-PA) reclamou da matéria ("São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário"), questionando se, com sua aprovação, o chefe do Poder Executivo passaria a ser chamado de "chefe da União". Para ele, a emenda não tem coerência técnica.

Entendimento anima Ulysses

O acordo destinado a garantir a aprovação do preâmbulo e do Título I da Constituição foi fechado de manhã, numa reunião realizada no gabinete do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, com a participação dos líderes partidários e dos coordenadores do Centrão, Grupo dos 32 e Centrão. Os esquerdistas aceitaram aprovar o preâmbulo do Centrão, mas impuseram a inclusão do princípio da democracia direta no artigo primeiro do Título I (direitos fundamentais). O acordo foi estendido a mais três artigos do Título I.

No substitutivo do Centrão, o princípio da democracia direta — que pode ser exercida através de plebiscitos, referendos ou da iniciativa para legislar — não era previsto no preâmbulo nem no Título I. O artigo primeiro dos direitos fundamentais tinha o seguinte texto: "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Com o acordo, foi introduzida a seguinte frase: "Por representantes eleitos ou diretamente, nos casos previstos nesta Constituição".

O Centrão admitiu o princípio da democracia direta, mas os esquerdistas tiveram que inverter a ordem da frase. O projeto de Constituição tinha este texto no artigo primeiro do Título I: "Todo o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição, ou por intermédio de representantes eleitos".

O presidente Ulysses Guimarães elogiou tanto a disposição de entendimento dos líderes quanto os termos do acordo:

— Fico contente de saber que a intenção se confirmou em acordo. Estes entendimentos são importantes para que se vote com êxito. O tempo que se perde aqui, ganha-se em plenário. Há um trabalho visível, mais transparente, no plenário, mas há também este trabalho de bastidores, como um espetáculo teatral.

Ele considerou positiva a introdução da democracia direta no texto constitucional.

Entusiasmado com o entendimento, Ulysses anunciou para hoje, às 9 horas, outra reunião de líderes, para encaminhar a votação do Título II considerando por ele como muito importante. As negociações terão andamento em plenário, já que a sessão começará no mesmo horário. Quando for fechado o acordo, terá início o processo de votação.

No fim da reunião de ontem, o líder do PMDB, Mário Covas (SP), comentou que o texto do acordo não representa a vontade de nenhum grupo individual.

Placar não resiste e tem pane no final

Depois de nove votações em uma única tarde, utilizando sua capacidade máxima de operação, o sistema eletrônico, que auxiliava a Mesa da Constituinte na votação do projeto de Constituição, falhou. A sessão estava a uma hora de seu encerramento e, para desespero do primeiro-secretário da Assembleia, deputado Marcelo Cordero, a solução foi a chamada nominal dos 559 constituintes, que rejeitaram por 411 votos contra três e seis abstenções o bloco de emendas ao Título I não destacadas, com parecer contrário

do relator Bernardo Cabral. Foi com alívio que Marcelo Cordero chamou, depois de 45 minutos, o último nome da lista, do deputado Ziza Valadares, ausente do plenário. Ao longo da chamada, só os membros da Mesa permaneceram em seus lugares, pois cada constituinte chamado lá se retirando, até que às 21h30 foi concluída a lista. O equipamento eletrônico, que ao longo da sessão de ontem foi alvo de reclamações de alguns constituintes com dificuldade em registrar seus códigos



Ulysses presidiu, na manhã de ontem, a reunião de todos os líderes para fechar finalmente o primeiro acordo

O NOVO TEXTO, PARA VALER

“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, proclamamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º — A República Federativa do Brasil, formada pela União indissolúvel dos Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito, visa a construir uma sociedade aberta, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz com a humanidade.

Parágrafo único — Todo poder emana do povo, que o exerce por representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º — São poderes da União o legislativo, o executivo e o judiciário.

Art. 3º — São objetivos fundamentais do Estado:

I — garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;

II — erradicar a pobreza e reduzir a marginalização e as

desigualdades entre as pessoas e regiões;

III — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.

Art. 4º — O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da humanidade.

Art. 5º — O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Benedita emocionada mas anti-apartheid não passa

A defesa apaixonada da deputada Benedita da Silva (PT-RJ) para a sua emenda anti-apartheid, que emocionou o plenário e fez a deputada negra ser aplaudida de pé ao descer da tribuna, não foi suficiente para que a emenda conseguisse aprovação. Ela recebeu 265 votos favoráveis, 166 votos contrários e 21 abstenções — não obtendo, portanto, o quorum mínimo de 280 necessários para a aprovação de qualquer matéria. O parecer contrário do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) foi decisivo para sua não-aprovação.

— Ser negro é lindo. Duro é ter a lei cortando nossa carne como acoite, destruindo nossos ideais e nos mantendo cativos — disse Benedita, que lembrou a situação da África do Sul e confessou estar se sentindo

“diante de um tribunal”. “Votês estão diante de alguém que não apenas representa o negro mas sofre na pele a discriminação”, afirmou a deputada, e chorou ao receber os abraços da fila de constituintes que se aproximou da tribuna ao final da sua defesa para cumprimentá-la.

Benedita queria incluir no artigo quarto do Título I parágrafo propondo o rompimento de relações diplomáticas do Brasil com todos os países que adotem políticas oficiais de discriminação racial. A proposta inicial de “Bené” era mais radical, previa o rompimento inclusive das relações comerciais, mas ela suavizou o texto para facilitar sua aprovação.

O deputado José Lourenço (PFL-BA), que encaminhou contra a emenda logo após o

discurso de “Bené”, chegou a ser valado pelo plenário. José Lourenço argumentou que os constituintes tinham acabado de aprovar o princípio de não-intervenção entre as Nações e defendeu a tese de que o rompimento de relações diplomáticas é uma forma de intervenção.

O relator Bernardo Cabral seguiu outro caminho na sua argumentação contrária à emenda. Visivelmente contrariado por estar sendo contra uma tese tão bem recebida pelo plenário, Cabral classificou a emenda de “bem-intencionada”, mas condenou-a por estar tratando de um assunto “já previsto” em outro trecho do projeto. “Nós já defendemos a imprescritibilidade para os crimes de racismo. Não se pode tratar de racismo sério em bases emocionais”, justificou-se Cabral.

Rejeitada emenda pró-homossexual

A “orientação sexual” não vai figurar na lista dos preconceitos repudiados pela nova Constituição. Por 317 votos a 130, os constituintes preferiram deixá-la implícita na expressão “e outras formas de discriminação”, no inciso III do artigo 3º.

Foram rejeitadas quatro emendas apresentadas na reunião. O deputado José Genoino (PT/SP) propunha a volta do termo “orientação sexual” no inciso que previa a promoção da superação de preconceitos. A deputada Benedita da Silva (PT/RJ) queria proibir o Brasil de manter relações diplomáticas com países que praticam políticas oficiais de discriminação racial. O deputado Sarney Filho (PFL/MA) queria proibir, o fabrico, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares no País, além de estabelecer que, nos conflitos internacionais, o Brasil adotará a neutralidade.

ra a possibilidade de o Brasil tornar-se “maldito” caso a emenda de Genoino fosse aprovada.

— Se aceitarmos a argumentação de José Genoino, podemos estar atraindo para o Brasil uma maldição como a que se abateu sobre outras “nações”, como Sodoma e Gomorra — disse Costa Ferreira, efusivamente abraçado pelo deputado José Lourenço (PFL-BA) ao final da manifestação.

Ao defender sua proposta, Genoino começou citando o celibato dos padres e freiras como um exemplo de “orientação sexual” particular que deveria ser respeitada. “Mas eu quero

entrar na questão crucial, o problema do homossexualismo”, continuou Genoino, classificando o homossexualidade como um “fenômeno da modernidade”.

O ex-guerrilheiro e militante do Partido Verde, Fernando Gabeira, que assistiu a grande parte da sessão da tribuna de imprensa, não gostou dos termos usados por Genoino. “Homossexualismo não é problema, é o amor entre duas pessoas do mesmo sexo”, redefiniu ele. Na sua opinião, no entanto, a iniciativa de Genoino foi “valida”, a despeito da rigidez do discurso com que ele a defendeu.



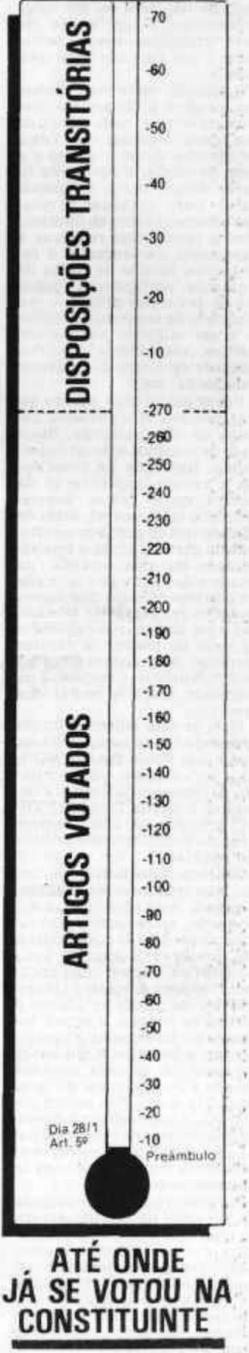
O computador falha e deixa os dirigentes do Centrão na expectativa

Deputado quer tirar mandato de quem falta

Para obrigar a uma maior presença de constituintes no plenário e, com isso, acelerar o processo de votação do projeto constitucional acabando com o descuido do povo em relação à Constituinte, o deputado Maurício Fruet apresentou projeto de resolução, que pune com a perda de mandato o constituinte que faltar, sem justa causa, a três sessões plenárias consecutivas ou a cinco sessões intercaladas. O parlamentar faltoso será também descontado em 1/30 avos de seu subsídio a cada ausência às sessões plenárias.

Ao defender sua proposta, na sessão de ontem da Constituinte, Fruet disse que ela não poderia ficar mais à mercê de uma minoria que não comparece.

PRAZO DE VOTAÇÃO
Contagem Regressiva
Faltam **1** dias



Até onde já se votou na Constituinte